DIÁRIO OFICIAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

RESUMO DE ATA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022

Objeto: Permissão de Uso do GUICHÊ T09 – Localizada no TÉRREO - ESTAÇÃO RODOVIÁRIA (CADERNO), com 14,70 m2, para a finalidade de Bilhetagem (venda de Passagens), com Valor Inicial de Permissão de Uso Mensal de R$ 1.162,92. Aos 16/03/2023, às 08:30 horas, dado início aos trabalhos, conforme indicado no Edital, notificações, convocações e publicação no Diário Oficial Municipal, reuniram-se na sala de reunião da Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto, localizada na Av. Philadelpho Manoel Gouveia Neto, 2150 – Pq. Setorial – Jd. Mona São José do Rio Preto – SP – CEP: 15030-390, os membros da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nomeados pela Portaria nº 004/2023, composta pela Sra. Patrícia Aragão Marcello - Presidente da Comissão de Licitação; Eduardo de Souza Magalhães e Silva - Membro, Augusto Felipe da Silva Nunes - Membro e Charles Luís Justino Fernandes – Membro-Suplente para abertura da sessão, para análise dos novos documentos de habilitação e propostas financeiras apresentadas relativas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA EM EPÍGRAFE.** Observadas as formalidades legais, foi iniciado o credenciamento dos representantes presentes, conforme abaixo indicado, sendo credenciados **GONTIJO DE TRANSPORTES S/A, CNPJ Nº 16.624.611/0098-73,** representante RENATO SIFFERT GIRUNDI DO NASCIMENTO**; ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIANGULO LTDA, CNPJ nº 18.449.504/0001-59,** representante CLEOMAR BORGES**; CANTELLE VIAGENS & TURISMO LTDA, CNPJ Nº 88.327.960/0001-01,** representante ALEX DA SILVA BATISTA**; REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 44.993.632/0001-79**, representante RICARDO ZACARIAS**, EXPRESSO SATÉLITE NORTE, CNPJ Nº 01.031060/0001-34,** representante RODRIGO RODRIGUES E ANDRADE e não credenciado **LOPES E OLIVEIRA TRANPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 05.423.509/0001-60,** representante SAMUEL NOGUEIRA RODRIGUES PRESENTE E NÃO CREDENCIADO TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DAS ENTREGA DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITENS 3.2.1; 3.2.2, 3.2.3 FORA DOS ENVELOPES, REALIZADO ATÉ O INICIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.) Ato Continuo a Presidente da Comissão determinou a verificação dos envelopes de habilitação e propostas financeiras pelos presentes que rubricaram os envelopes, os quais encontravam-se devidamente lacrados, e analisados todos os documentos e rubricados pelos presentes, foi constatado que a empresa **LOPES E OLIVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 05.423.509/0001-60** foi considerada **INABILITADA**, tendo em vista que não apresentou as certidões negativas de débitos com a Emurb da empresa e dos respectivos sócios, conforme item 10.3, alínea h e a prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, conforme item 10.3, alínea b do edital e foi constatado que a empresa anexou cópia da proposta financeira aos documentos de habilitação, descumprindo as condições de apresentação da proposta, nos termos do item 11 do Edital. Quanto a empresa **GONTIJO DE TRANSPORTES S/A, CNPJ Nº 16.624.611/0098-73**, foi constatado que a empresa restou **INABILITADA**, pois não cumpriu com todas as exigências estipuladas no edital, faltando apresentar a certidão de Regularidade Federal ou prova de regularidade perante a fazenda Nacional, nos termos do item 10.3, alínea c, vez que apresentou apenas protocolo de solicitação da mesma. Quanto a empresa **ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIANGULO LTDA, CNPJ nº 18.449.504/0001-59,** foi considerada **HABILITADA,** tendo em vista a apresentação da decisão do plano de homologação de recuperação judicial e decisão para dispensa da apresentação das certidões negativas, e cumprindo todos os requisitos do Edital. Quanto a empresa **CANTELLE VIAGENS & TURISMO LTDA, CNPJ Nº 88.327.960/0001-01,** foi considerada **INABILITADA,** tendo em vista que apresentou Certidão Positiva de débitos municipais, não demonstrando a Regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, nos termos do item 10.3, alínea e do Edital. Quanto a empresa **REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 44.993.632/0001-79,** foi considerada **HABILITADA,** tendo em vista a apresentação de toda a documentação, e cumprindo todos os requisitos do Edital. Quanto a **EXPRESSO SATÉLITE NORTE, CNPJ Nº 01.031060/0001-34,** foi considerada **HABILITADA,** tendo em vista a apresentação de toda a documentação, e cumprindo todos os requisitos do Edital. Cientes os licitantes do resultado supra, a Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, e de acordo com o Artigo 109 da Lei 8666/93 das Licitações abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos aos interessados e 5 (cinco) dias consecutivos e posteriores para contrarrazões contados da publicação do resumo de ata no diário oficial municipal. Recursos devem ser enviados para e-mail licitacao@emurbriopreto.com.br (DEVENDO CONFIRMAR O RECEBIMENTO). Ficam os mesmos notificados. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, a ata foi lavrada, lida e achada conforme, aprovada, assinada pelos membros da Comissão e presentes, cedendo copias das mesmas aos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EMPRESAS LICITANTES